

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 110197.2.0008774-44

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO:

34

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 - BM

COMARCA DE ARACAJU

Ano 198 2

MATRICULA N.º 8.774 - Data:- Em 30 de abril de 1982.- Casa residencial son nº 26, situada nesta cidade, no Conjunto Lourival Batista, à rua B, atual Saldado João Ferreira, constituída de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, edificada em terreno proprio, medindo oito metros (8,00m) de largura, por quinze metros (15,00m) de comprimento; limitando-se lateralmente com os imoveis npumeros 24 e 28, pelo fundo com quem de direito.- PRORPIETARIO:- JOSE SALUSTIANO SOBRINHO, brasileiro, casado, proprietario, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 027.386.275-87.- REGISTRO ANTERIOR:- 22.030, L9 3-T. O referido é verdade e dou fê.

O Oficial,

REG.1-8.774 - Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada a 29 de abril de 1982, às fls. 86 do livro 317, nas notas do 2º Ofício desta Capital, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE SERGIPE (COHAB/SE), sediada nesta cidade, CGC 13.006.572/0001-20, vendeu a JOSE SALUSTIANO SOBRINHO, acima qualificado, pelo preço de Cr\$ 154.032,50, o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 30 de abril de 1982.

O Oficial,

REG.2-8.774 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 29 de abril de 1982, às fls. 87 do livro 317, nas notas do 2º Ofício desta Capital, JOSE SALUSTIANO SOBRINHO e s/m MARIA NANCY MONTEIRO SALUSTIANO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 027.386.275-87, venderam a RIVALDO AUGUSTO MARTINS, brasileiro, desquitado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 051.832.355-20, pelo preço de Cr\$ 300.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 30 de abril de 1982. O Oficial,

REG.3-8.774 - Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada a 13 de janeiro de 1984, às fls. 70 do livro 323, nas notas do 2º Ofício desta Capital, RIVALDO AUGUSTO MARTINS, acima qualificado, vendeu a JOZENEI RODRIGUES SOARES, brasileiro, desquitado, tecnico em telecomunicações, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Armando Fontes, 323, Santos Antonio, C.I. 166.877-SE, CIC 103.177.405-04, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 11 de maio de 1984.

O Oficial,

REG.4-8.774- Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada a 02 de julho de 1985, às fls. 87 do livro 31, nas notas do 6º Ofício desta capital, JOZENEI RODRIGUES SOARES, acima qualificado, vendeu a REINALDO TADEU ALVES MENDONÇA e RENATA CONCEIÇÃO ALVES MENDONÇA, brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados nesta cidade, dependentes do CIC 127.562.455-34, pelo preço de Cr\$ 4.000.000, o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 03 de julho de 1985.

O Oficial,

AV-5/8.774: Procedo esta averbação através requerimento firmado em 16 de junho de 2011, para consignar que Reinaldo Tadeu Alves Mendonça, contraiu matrimônio em 02 de dezembro de 2006, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Gracielle Menezes Nogueira, de acordo com a certidão de casamento sob nº 1.681, fls 11, livro B número 09 auxiliar, do Cartório de Registro Civil do 14º Ofício da Comarca desta Capital, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº. 895/2011, uma cópia.

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 110194.2.0008774-1 FL.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO:

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

COMARCA DE ARACAJU

Ano 198

MATRICULA N.º

Aracaju, segunda-feira, 20 de junho de 2011

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 0410896 § único do art.14 boleto 149110008481

AV-6/8.774: Certifico face Lei nº 873/82 de 01 de outubro de 1982, que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no Bairro Novo Paraíso, conforme documento que comprova o ocorrido que fica arquivado neste Oficialato sob nº 986/2011. Aracaju, segunda-feira, 20 de junho de 2011.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 0410897 § único do art.14 boleto 149110008482

REG-7/8.774: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 07 de janeiro de 2022, o **TRANSMITENTE REINALDO TADEU ALVES MENDONÇA**, inscrito no CPF sob nº 005.955.565-31, portador da carteira de identidade nº 1.338.346, expedida pela SSP/SE, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a interveniente anuente **GRACIELLE MENZES NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob nº 997.774.445-91, portadora da CNH nº 06235893270, expedida pelo DETRAN/SE, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua João Ferreira, nº 26, Bairro Novo Paraíso, nesta cidade, vendeu aos **ADQUIRENTES: RENATA CONCEIÇÃO ALVES MENDONÇA TAVARES**, inscrita no CPF sob nº 009.509.975-10, portadora da carteira de identidade nº 30737060, expedida pela SSP/SE, servidora pública estadual, e seu marido **CARLOS RUBENS TAVARES SILVA**, inscrito no CPF sob nº 904.150.195-91, portador da carteira de identidade nº 965219, expedida pela SSP/SE, motorista de veículo de transporte de passageiros, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua K, nº 06, Conjunto Lourival Batista, Bairro Novo Paraíso, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 15-01-014-0056-00-001. Condições: **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, sendo R\$ 167.041,90 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e um reais e noventa centavos) recursos próprios; e R\$ 62.958,10 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) financiamento CAIXA. Condições outras: As do próprio contrato. Foi pago **DAM - Documento de Arrecadação Municipal (ITBI)** através da Guia sob nº 567/2022. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Pesquisa Negativa, sob numero 1ab5.684a.dad9.4b27.cd7c.2cb6.ebf2.3bcb.9442.4184; b814.d402.6f19.6473.1384.a82f.0681.d642.18c1.1ec8; 980b.cb1a.0c4a.f8b0.d22a.161b.5480.b189.c83c.3f75; 858c.6ad3.9360.80cc.64f0.1771.7d2a.f834.8df0.a40a. Protocolo nº 98085. Aracaju, sexta-feira, 4 de março de 2022. Arq nº 01151/2022

Escrevente - Marcelo Soares de Santana:

Selo TJSE: 202229507008681 Acesso: www.tjse.jus.br/x/UQTAQ3 boleto 149220001191

REG-8/8.774: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, que se reporta o registro supra, **RENATA CONCEIÇÃO ALVES MENDONÇA TAVARES** e seu marido **CARLOS RUBENS TAVARES SILVA**, acima qualificados, se constituem devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, da importância de **R\$ 62.958,10 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**, à ser amortizado em 405 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$ 686,05 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), a uma taxa nominal de juros de 8.6395% a.a. e efetiva de 8.9900% a.a. sendo o vencimento do primeiro encargo em 06/02/2022, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, que para fins de venda em público Leilão, foi atribuído o valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**. Condições outras: - As do próprio contrato. Protocolo nº 98085. Aracaju, sexta-feira, 4 de março de 2022.

Escrevente - Marcelo Soares de Santana:

Selo TJSE: 202229507008682 Acesso: www.tjse.jus.br/x/294KGD boleto 149220001191

Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 20__

Registro: 8.774 Data 04 de março Imóvel:

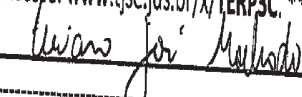
AV-9/8.774: Através da Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 07 de janeiro de 2022, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de credora/custodiante, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.1713344-0, Série 0122, Integral e Cartular, oriundo do contrato de Alienação Fiduciária, no valor do Crédito em 07/01/2022 de R\$ 62.958,10 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 405 meses, Prazo de amortização: 405 meses, Data do vencimento do primeiro encargo: 06/02/2022, Valor total da dívida: R\$ 62.658,10 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Valor da Garantia: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Valor total da parcela: R\$ 686,05 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 32,89 (trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Taxa de juros nominal: 8.6395% a.a. Taxa de juros efetiva: 8.9900% a.a. Forma de reajuste: Mensal. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratório: 8.6395% a.a. Atualização monetária: Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Protocolo nº: 98085. Ato Gratuito. Aracaju, sexta-feira, 4 de março de 2022.

Escrevente - Marcelo Soares de Santana:


Escrevente CompromissadoSelo TJSE: 202229507008685 Acesse: www.tjse.jus.br/x/4EXBR9

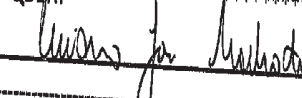
AV-10-8774 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO - Protocolo nº 111.528, em 02 de junho de 2025.

Pelo Título citado no AV-11, datado de 31 de janeiro de 2025, na qualidade de credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito, objeto da AV-9 desta Matrícula. Guia de Recolhimento nº 149250005164. Dou fé. Aracaju, 06 de junho de 2025. Selo TJSE: 202529507009925. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TERP3C. *****

REGISTRADO POR:  LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM.

AV-11-8774 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nº 111.528, em 02 de junho de 2025.

Por solicitação da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelos devedores fiduciários - Renata Conceição Alves Mendonça e Carlos Rubens Tavares Silva, já qualificados. Valor da Consolidação - R\$ 240.245,16. Guia de ITBI nº 2025/3757. Guia de Recolhimento nº 149250005164. Dou fé. Aracaju, 06 de junho de 2025. Selo TJSE: 202529507009926. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XDQD2H. *****

REGISTRADO POR:  LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM.

PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: **Luciano José Machado do Amorim**

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3019-5452 3012-5299

WhatsApp: (79) 98166-4224, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **008774**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 06/06/2025.**

Ao Oficial: **R\$ 305,40**

Ao Ferd: **R\$ 61,10**

Total: **R\$ 366,50**

Protocolo: **15598**

Emitido em: **06/06/2025**

Selo TJSE: **202529507010040**

Acesso: **www.tjse.jus.br/x/HG8KRZ**

LUCIANO JOSE

MACHADO DO

AMORIM:050248645

73

Assinado de forma digital por

LUCIANO JOSE MACHADO

DO AMORIM:05024864573

Dados: 2025.06.09 11:54:16

-03'00'